

# Diário Oficial do Estado - 27-05-2015

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Defensor Público-Geral, de 25-05-2015**

**Nomeando**, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar o cargo efetivo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24-06-2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar 1203, de 25-06-2013, Artigo 1, Inciso I, alínea "a", os abaixo indicados, aprovados em concurso público de provas e títulos:

MARCOS VINICIUS AUGUSTO BARBOSA, RG 48003482

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 26-05-2015**

**Designando**, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Luiz Antônio Silva Bressane, Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da 413ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, a ser realizada nos dias 28 e 29-05-2015, na sede do Ministério da Justiça, em Brasília – DF, sem ônus para a Defensoria Pública de São Paulo.

### **Ato Normativo DPG-105, de 26-05-2015**

Regulamenta a participação dos Defensores Públicos nas Comissões Organizadoras Regionais das Pré-Conferências.

**Considerando** a realização do V Ciclo de Conferências da Defensoria Pública;

**Considerando** a importância de referido mecanismo de participação social para o planejamento das atividades institucionais e a relevância do envolvimento dos Defensores Públicos em sua organização;

**Considerando** o disposto na Deliberação CSDP 244, de 24-02-2012;

**Considerando** a necessidade de regulamentar a participação dos Defensores Públicos na atividade;

O Defensor Público-Geral do Estado Resolve:

Artigo 1º - As Comissões Organizadoras das Pré-Conferências Regionais serão compostas:

I - obrigatoriamente, pelo Defensor Público Coordenador Regional, que a presidirá, e pelo Defensor Público Subouvidor da Unidade, onde houver;

II - facultativamente, por membros da carreira, classificados na Regional em que se realizará a Pré-Conferência e que se inscreverem para a atividade, nos termos do presente ato.

§ 1º - Para os fins do disposto no artigo 23, parágrafo único da Deliberação CSDP 36/2007, as Comissões Organizadoras das Pré-Conferências disciplinarão a forma de indicação de representantes da sociedade civil.

Artigo 2º - A pontuação da atividade para fins de promoção na carreira de Defensor Público, nos termos do artigo 7º, § 1º, inciso VIII, alínea "f", e grupo IV, item VI, do Anexo II, ambas disposições da Deliberação CSDP 244/2012, dependerá da participação na Comissão Organizadora bem como da presença durante todo o desenvolvimento dos trabalhos da própria Pré-Conferência, sendo que a participação apenas na organização ou no evento não gerará direito à pontuação.

§ 1º - A participação de Defensor Público em Pré-Conferência distinta da Regional em que está

classificado será admitida apenas para os membros e colaboradores de Núcleos Especializados, mediante prévia autorização da 1ª Subdefensoria Pública-Geral.

§ 2º - Nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 9º, da Deliberação CSDP 36/2007, com a redação conferida pela Deliberação CSDP 244/2012, ainda que o Defensor Público tenha participado de mais de uma Pré-Conferência, a pontuação máxima a ser obtida a este título será de 1,0 (um) ponto no corrente ano.

Artigo 3º - As inscrições para integrar a Comissão Organizadora deverão ser feitas junto à Coordenadoria da Regional no período de 01 a 09-06-2015, devendo esta manter registro das inscrições.

Artigo 4º - Até o dia 15-06-2015, as Coordenadorias Regionais encaminharão para a 1ª Subdefensoria Pública-Geral, pelo e-mail fshimizu@defensoria.sp.def.br, a lista dos Defensores Públicos inscritos na Comissão Organizadora, conforme modelo anexo.

Artigo 5º - Para os fins do disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º do presente ato, os Coordenadores de Núcleos Especializados encaminharão para a 1ª Subdefensoria Pública-Geral até o dia 15-06-2015, pelo e-mail fshimizu@defensoria.sp.def.br, a escala de participação de membros e colaboradores nas Pré-Conferências, devendo observar, preferencialmente, a Regional de classificação do Defensor.

Artigo 6º - As Comissões Organizadoras Regionais deverão se estruturar em subcomissões, conforme prevê o parágrafo único do artigo 18 da Deliberação CSDP 36/2007:

I - Subcomissão de Relatoria: responsável pela orientação dos mediadores dos Grupos de trabalho, pela organização do painel de votação e momento de priorização e sua respectiva apuração, assim como pelo envio do relatório da Pré-Conferência para a Comissão Organizadora Estadual;

II - Subcomissão de Comunicação: responsável pela divulgação e comunicação da Pré-Conferência; da Conferência Estadual e do Plano de atuação aprovado pelo CSDP e seu respectivo monitoramento;

III - Subcomissão de Infraestrutura e Logística: responsável pela organização de todo o evento, garantindo todas as condições de acessibilidade;

IV - Subcomissão de Articulação e Mobilização: responsável pela ampla articulação e mobilização da sociedade civil, por meio de atividades prévias à Pré-Conferência, bem como pela realização de atividades posteriores à Pré-Conferência, seja para esclarecer e articular a Conferência Estadual, seja para divulgar e esclarecer sobre o Plano de Atuação.

Parágrafo único. Caberá ao Coordenador Regional a definição e distribuição das atividades específicas dos membros inscritos para a Comissão.

Artigo 7º - Caberá a todos os integrantes das Comissões Organizadoras Regionais realizar reuniões com os representantes eleitos em sua Regional antes da Conferência Estadual, para esclarecer como serão as atividades e a logística da Conferência Estadual e divulgar os materiais, a exemplo do Caderno de Proposta e do Regimento Interno que será utilizado.

Artigo 8º - Caberá a todos os integrantes das Comissões Organizadoras Regionais realizar reuniões com os representantes eleitos em sua Regional e demais representantes da sociedade civil para divulgar e monitorar o Plano de Atuação resultante da Conferência Estadual e aprovado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Artigo 9º - Caberá a todos os integrantes das Comissões Organizadoras Regionais participar das reuniões com a Comissão Organizadora Estadual, por videoconferência, a fim de preparar a realização das Pré-Conferências e a Conferência Estadual, em data(s) a ser(em) agendada(s).

Artigo 10 - O Presidente da Comissão Organizadora Regional atestará o relatório circunstanciado de atividades do Defensor Público inscrito, a fim de que seja certificada sua participação na organização e na Pré-Conferência.

Parágrafo único. De acordo com a escala aprovada pela 1ª Subdefensoria Pública-Geral, os membros e colaboradores de Núcleos terão sua participação na Comissão Organizadora e na Pré-Conferência atestadas de forma separada, pelos respectivos Presidentes, caso sejam de Regionais distintas.

Artigo 11. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

Comissão Organizadora da Pré-Conferência Regional (identificar a Regional)

I- Subcomissão de Relatoria:

Coordenação dos trabalhos: (indicar o nome de quem coordenará os trabalhos desta Subcomissão)

Demais integrantes da Subcomissão: (listar, por ordem alfabética, os nomes dos inscritos)

II- Subcomissão de Comunicação:

Coordenação dos trabalhos: (indicar o nome de quem que coordenará os trabalhos desta Subcomissão)

Demais integrantes da Subcomissão: (listar, por ordem alfabética, os nomes dos inscritos)

III- Subcomissão de Infraestrutura e logística:

Coordenação dos trabalhos: (indicar o nome de quem coordenará os trabalhos desta Subcomissão)

Demais integrantes da Subcomissão: (listar, por ordem alfabética, os nomes dos inscritos)

IV- Subcomissão de Articulação e Mobilização:

Coordenação dos trabalhos: (indicar o nome de quem que coordenará os trabalhos desta Subcomissão)

Demais integrantes da Subcomissão: (listar, por ordem alfabética, os nomes dos inscritos)

## **TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado n. 06, de 22-05-2015**

Altera os Atos Conjuntos do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado ns. 1 e 2, ambos de 22-01-2015, que organiza a distribuição de processos eletrônicos alocados nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal pelos Oficiais de Defensoria Pública

**Considerando** a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conforme artigo 134, § 2º, da Constituição Federal, e artigo 7º da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Estadual n. 1.208/13, nas Resoluções do Conselho Superior da Magistratura de São Paulo que regulamentam os Departamentos Estaduais de Execução Criminal a serem instalados nas Regiões Administrativas do Tribunal de Justiça de

São Paulo;

**Considerando** que a Defensoria Pública não possui ainda Defensores em número suficiente para a abrangência de todas as Varas de Execuções Criminais do Estado;

**Considerando** a sistemática de peticionamento eletrônico nos feitos que tramitam perante os Departamentos Estaduais de Execução Criminal;

**Considerando** o teor da Deliberação CSDP n. 143, de 26-11-2009, que define as atribuições dos Defensores Públicos atuantes no Estado;

**Considerando** que, em relação aos processos eletrônicos de execução criminal relativos a pessoas presas ou liberadas domiciliadas em locais que contem com a atuação da Defensoria Pública, serão seguidas às regras de distribuição existentes para os processos físicos de execução criminal;

**Considerando** o disposto nos Atos Conjuntos ns. 01 e 02 do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 22-01-2015;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento nos artigos 5º e 6º, inciso XIII, do Ato Normativo DPG 80, de 21-01-2014, publicado no DO de 22-01-2014, resolvem:

Artigo 1º. O anexo único do ato conjunto n. 01 do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral passa a ter a seguinte redação:

**Para acessar o anexo único, clique aqui**

Artigo 5º. O inciso II do artigo 6º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 02 de 22-01-2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – alocar digitalmente o processo de execução na Defensoria do DEECRIM indicada como “Defensoria designada para atuação em processos de liberados em locais onde não há atuação da DPESP”, utilizando, para tanto, a lista formada com base no Ato Conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas – Gerais 01/2015, de 22-01-2015, que constará na área restrita do site da Defensoria Pública.”

Artigo 6º. A atuação dos Defensores Públicos nos moldes e nos DEECRIMs indicados no presente ato será reavaliada após o dia 20-08-2015.

Artigo 7º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado de 22-05-2015**

Abre prazo para inscrição de Defensores Públicos lotados nas Unidades de Bauru, Avaré, Marília, Jaú e Execução Criminal da Capital para atuação em processos eletrônicos não abrangidos por unidades da Defensoria Pública alocados nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal da 3ª Região Administrativa Judiciária (Bauru) e para inscrição de Defensores Públicos lotados nas Unidades Presidente Prudente, Marília, Tupã e Execução Criminal da Capital para atuação em processos eletrônicos alocados nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal da 5ª Região Administrativa Judiciária (Presidente Prudente).

**Considerando** a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conforme artigo 134, § 2º, da Constituição Federal, e artigo 7º da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Estadual n. 1.208/13, nas Resoluções do Conselho Superior da Magistratura de São Paulo que regulamentam os Departamentos Estaduais de Execução Criminal a serem instalados nas Regiões Administrativas do Tribunal de Justiça de São Paulo;

**Considerando** que a Defensoria Pública não possui ainda Defensores em número suficiente para a abrangência de todas as Varas de Execuções Criminais do Estado;

**Considerando** a sistemática de peticionamento eletrônico nos feitos que tramitam perante os Departamentos Estaduais de Execução Criminal;

**Considerando** o teor da Deliberação CSDP n. 143, de 26-11-2009, que define as atribuições dos Defensores Públicos atuantes no Estado;

**Considerando** que, em relação aos processos eletrônicos de execução criminal relativos a pessoas presas ou liberadas domiciliadas em locais que contem com a atuação da Defensoria Pública, serão seguidas às regras de distribuição existentes para os processos físicos de execução criminal;

**Considerando** a necessidade de regulamentar, em caráter complementar, a atuação da Defensoria Pública nas execuções criminais não abrangidas no parágrafo anterior;

**Considerando** as disposições dos Atos Conjuntos do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e o do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado ns. 01 e 02 de 22-01-2015, com as alterações dadas pelo Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e o do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado n. 06 de 22-05-2015

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos II, alínea “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, resolvem:

Artigo 1º - Ficam abertas inscrições para Defensores Públicos interessados em atuar em processos eletrônicos alocados nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal, nos termos do Artigo 1º do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado n. 01, para a atuação nos seguintes DECRIMs:

DECRIM	UNIDADES DA DEFENSORIA ABRANGIDAS	VAGAS
3ª Região Administrativa Judiciária (Bauru)	Bauru, Avaré, Marília, Jaú e Execução Criminal da Capital	01
5ª Região Administrativa Judiciária (Presidente Prudente)	Presidente Prudente, Marília, Tupã e Execução Criminal da Capital	01

§ 1º A atividade perdurará pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.

§ 2º - As inscrições deverão se dar no período compreendido até as 18 horas do dia 29 de Maio 2015, mediante requerimento feito às Subdefensorias Pública-Gerais do Estado, por meio

eletrônico, através do endereço Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br;

§ 3º O requerimento deverá conter o nome completo do Defensor Público, seu local de atuação e número do telefone celular.

§ 4º - A inscrição pela via eletrônica apenas será considerada válida mediante o envio do aviso de recebimento.

Artigo 3º. Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever para a atividade conforme a divisão do respectivo DECRIM, observando o anexo único do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e o do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 22-01-2015, com as alterações dadas pelo Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e o do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado n. 06 de 22-05-2015.

Parágrafo único – Caso o Defensor Público esteja vinculado a mais de um DECRIM, conforme anexo referido no “caput”, deverá optar, quando da inscrição, por um dos respectivos DECRIMs onde sua unidade encontra-se inserida (coluna Unidade da Defensoria abrangidas – anexo único).

Artigo 4º - O Defensor Público que se inscrever para a atividade regulamentada pelo presente ato terá cessada sua designação após o decurso do período a que alude o § 1º do Artigo 2º do presente Ato, independentemente de pedido, ressalvada a hipótese de prorrogação.

Artigo 5º - Havendo número maior de inscritos do que o previsto para atuação em cada DECRIM, proceder-se-á à escolha daqueles que realizarão a atividade, mediante sorteio, às 14 horas do dia 01-06-2015, no edifício sede da Defensoria Pública, Rua Boa Vista, 200 – 7º andar, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, dando-se preferência para os Defensores com atribuição na área de execução criminal e que sejam lotados em unidades vinculadas ao respectivo DECRIM.

Parágrafo único – Na hipótese de não haver número suficiente de inscritos para a realização da atividade, caberá à Segunda Subdefensoria Pública-Geral e à Terceira Subdefensoria Pública-Geral designar Defensores Públicos em quantidade mínima necessária para a realização do serviço.

Artigo 6º - Os Defensores Públicos que forem designados para atuar na atividade tratada no presente ato passarão a integrar as respectivas listas e a atuar a partir do dia 02-06-2015, fazendo jus à gratificação de que trata o art. 7º, inciso XVI, c.c. o parágrafo único do art. 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, no patamar de 10% do nível I da carreira por mês, independentemente de requerimento.

Parágrafo único – Em caso de afastamento de Defensor Público designado para esta atividade, o Defensor deverá comunicar à respectiva Subdefensoria, com antecedência mínima de 10 dias, a fim de que seja garantida a continuidade do serviço público, hipótese em que será designado outro Defensor Público que fará jus à gratificação pelo período de atuação.

Artigo 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Deliberação CSDP-316, de 22-05-2015**

Altera a Deliberação CSDP 30, de 30-01-2007, que fixa o número de estagiários de direito e os distribui entre as Defensorias Regionais do Interior, Região Metropolitana e da Capital, os

Núcleos Especializados e a Escola da Defensoria Pública do Estado

**Considerando** que compete ao Conselho Superior exercer o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado, nos termos do inciso III do artigo 31 da Lei Complementar Estadual 988/06;

**Considerando** a necessidade de readequação do número de estagiários para as Unidades Bragança Paulista, Jacareí e DIPO/JECRIM, bem como a necessidade de criação de cargos de estagiário para o atendimento inicial criminal da capital, Delibera:

Artigo 1º. Fica alterado o artigo 1º da Deliberação CSDP 30/07, nos seguintes pontos:

“Artigo 1º. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo contará com 2.505 (dois mil, quinhentos e cinco) estagiários de direito assim distribuídos:

V – Defensoria Pública Regional Criminal da Capital: 325

B – Unidade Jecrim/Dipo: 16

...

E – Atendimento Inicial Criminal: 8

XIV – Defensoria Pública de Jundiaí: 41

B – Bragança Paulista: 6

XXI – Defensoria Pública Regional de São José dos Campos: 85

C – Unidade Jacareí: 26”

### **Comunicado**

Pauta da 424ª Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 29-05-2015 às 09h30.

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar

Hora do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos Conselheiros sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CSDP 1172/09

Interessado: Segundo Subdefensor Público-Geral

Assunto: Proposta de Edição de Código de Ética

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

CSDP 355/13

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e Questões Agrárias e fixa suas rotinas administrativas.

Relator: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

CSDP 003/14

Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação que regulamenta o artigo 151 da Lei Complementar 988/06. (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou

empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CSDP 113/14

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Assunto: Proposta de Deliberação que determine a observação, nos documentos, atos normativos e solenidades no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo à flexão de gênero

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 118/14

Interessada: Cristina Emy Yokaichiya

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 206/11 (que regulamenta o concurso de remoção a pedido no âmbito da Defensoria Pública do Estado)

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

CSDP 185/14

Interessada: Corregedoria Geral

Assunto: Proposta de Deliberação para regulamentação da nova sistemática de arquivamento das sindicâncias realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

CSDP 221/14

Interessados: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

CSDP 224/14

Interessada: Comissão Eleitoral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado).

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

CSDP 231/14

Interessada: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docente e discente por Defensor Público durante a jornada de trabalho).

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

CSDP 233/14

Interessados: Defensores Públicos da Regional de São José dos Campos

Assunto: Proposta de edição de deliberação normativa visando regulamentar a atuação institucional na seara criminal.

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

CSDP 251/14

Interessado: Vinicius da Paz Leite

Assunto: Proposta de deliberação para disciplinar o estágio e o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator: Conselheiro Horacio Xavier Franco Neto

CSDP 275/14

Interessados: Alexandre Orsi Netto, Luiz Eduardo de Toledo Coelho e Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de deliberação para regulamentação da organização da prática social no âmbito interno da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

CSDP 295/14

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de criação da função de Coordenador Regional da Infância e Juventude e a fixação de suas atribuições administrativas.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 313/14

Interessado: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 327/14

Interessada: APADEP

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 253/12, (que trata da possibilidade de compensação de dias trabalhados no âmbito da Defensoria Pública do Estado).

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

CSDP 331/14

Interessados: Centro de Atendimento Multidisciplinar da Unidade Vila Mimosa e a Associação de Promotoras Legais Populares Cida da Terra

Assunto: Proposta de deliberação que visa a transmissão por sistema de videoconferência para todas as Unidades da Defensoria Pública no momento aberto das sessões do Conselho

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

CSDP 336/14

Interessado: APADEP

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a concessão de ajuda de custo para moradia aos membros da Defensoria Pública do Estado.

Relator: Conselheiro Horácio Xavier Franco Neto

CSDP 346/14

Interessado: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relatora: Conselheira Kathya Beja Romero

CSDP 355/14

Interessada: Claudete Aparecida Marques de Carvalho

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de interesses particulares pelo período de dois anos.

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

CSDP 060/15

Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2015

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

CSDP 086/15

Interessado: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

CSDP 173/15

Interessado: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional 80/2014.

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

CSDP 182/15

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível III para o nível IV, relativo ao ano de 2015.

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

Revisor: Conselheiro Horácio Xavier Franco Netto

Processo CSDP nº - Interessados/as

183/15 - Alessandro Izzo Coria

186/15 - Eduardo João Ra

190/15 - Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re

197/15 - Luiz Eduardo de Toledo Coelho

203/15 - Ivan Silveira Laino

212/15 - Carla Ferreira Zapparoli

217/15 - Gislaine Calixto

226/15 - José Eduardo Mendes

227/15 - Eleonora Nanni Lucenti

229/15 - Luciana Jordão da Motta Armiliato de Carvalho

232/15 - Mariane Vinche Zampar

234/15 - Alexandre Preira Soares

235/15 - Felipe Pires Pereira

240/15 - Alexandre Grabert

241/15 - Carolina Brambila Bega

243/15 - José Luiz de Almeida Simão

245/15 - Juliana Pavanelli

256/15 - Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina

257/15 - Luciana Machietto Talli Sandoval  
260/15 - Marco Antonio Correa Monteiro  
261/15 - Tatiana Elisa Marão Beraquet  
269/15 - Alexandre Augusto Ferreira Dutra  
274/15 - Gesanne Fonseca Gomes  
294/15 - Amanda Polastro Schaefer  
296/15 - Katia Cilene Oliveira Giraldi  
316/15 - Juliana Saad  
320/15 - Luis Cesar Rossi Francisco  
322/15 - Glauber Callegari  
332/15 - Ana Paula Ambrogi Dotto  
347/15 - Yanko Oliveira Carvalho Bruno  
358/15 - Rafael Braga Vinhas  
359/15 - Volney Santos Teixeira  
362/15 - Menesio Pinto Cunha Junior  
363/15 - Mario Fagundes Filho  
364/15 - Rafael Rocha Paiva Cruz  
376/15 - Aline Maria Fernandes Morais  
378/15 - Luis Marcelo Mendonça Bernardes  
384/15 - Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
389/15 - Adriana de Britto  
392/15 - Amanda Pontes de Siqueira Taterka  
394/15 - Fabiana Ferraz Luz Mihich  
396/15 - Fabiana Botelho Zapata  
409/15 - Renata Flores Tibyriça  
411/15 - Ana Paula Gaudencio de Figueiredo  
413/15 - Maira Coraci Diniz  
415/15 - Diego Vale de Medeiros  
421/15 - Ana Paula Romani Lima Milanezi  
425/15 - Mateus Oliveira Moro  
429/15 - Luis Cesar Rossi Francisco  
431/15 - Angela de Lima Pieroni Detoni  
434/15 - Patricia Simeonato  
435/15 - Fernanda Seara Contente  
436/15 - Marcus Vinicius Ribeiro  
437/15 - Camila Ueno  
438/15 - Sandra Maria Shiguehara  
439/15 - Patricia Luciola Dias de Morais  
440/15 - Vivian Maria Lopes  
441/15 - Ricardo Cesar Franco  
442/15 - Maria Victoria de Barros Campos  
452/15 - Adriana Mayer dos Santos

454/15 - Jose Moacyr Doretto Nascimento  
464/15 - Anai Arantes Rodrigues  
466/15 - Danilo Kazuo Machado Miyazaki  
467/15 - Genival Torres Dantas Junior  
468/15 - Marina de Aguiar Michelman  
469/15 - Francisco Carlos Marques Matarezio  
470/15 - Leandro de Marzo Barreto  
474/15 - Bruno Lopes de Oliveira  
477/15 - Julio Cesar Tanone  
478/15 - Adele Aparecida Fernandes Moraes  
CSDP 185/15

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível IV para o nível V, relativo ao ano de 2015.

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

Revisor: Conselheiro Bruno Ricardo Miragaia Souza

Processo CSDP nº - Interessados/as

206/15 - Alexandre Orsi Netto  
218/15 - Gislaine Calixto  
221/15 - Luciano Alencar Negrão Caserta  
225/15 - Luisa Hamud Morato de Andrade  
233/15 - Otoniel Katumi Kinuti  
247/15 - Vania Pereira Agnelli Sabin Casal  
259/15 - Valeria Silva do Nascimento  
286/15 - Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes  
295/15 - Amanda Polastro Schaefer  
302/15 - Gustavo Octaviano Diniz Junqueira  
321/15 - Luis Cesar Rossi Francisco  
334/15 - Francisco Romano  
353/15 - Elpidio Francisco Ferraz Neto  
361/15 - Rafael Ramia Muneratti  
365/15 - Marco Andre de Freitas  
367/15 - Leandro de Castro Silva  
368/15 - Sidnei Francisco Neves  
379/15 - Luis Marcelo Mendonça Bernardes  
388/15 - Gisele Ximenes Vieira dos Santos  
395/15 - Fabiana Ferraz Luz Mihich  
408/15 - Carlos Henrique Aciron Loureiro  
410/15 - Renata Flores Tibyriça  
426/15 - Mateus Oliveira Moro  
428/15 - Luis Cesar Rossi Francisco  
432/15 - Marlise Costa Girardeli  
443/15 - Patricia Simeonato

444/15 - Ana Carolina Franzin Bizzarro

445/15 - Camila Ueno

446/15 - Sandra Maria Shiguehara

447/15 - Patricia Luciola Dias de Moraes

448/15 - Renato Isnard Khair

449/15 - Davi Eduardo Depiné Filho

450/15 - Luciana Rosa Pinheiro Rodrigues

453/15 - Tiago Fensterseifer

457/15 - Denise de Souza Silva Caetano de Mello

458/15 - Patricia Biagini Lopes

471/15 - Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira

475/15 - Bruno Lopes de Oliveira

CSDP 214/15

Interessado: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 026/08 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública, relativo a duração do estágio)

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 246/15

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2014 a janeiro de 2015).

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

CSDP 462/15

Interessada: Segunda Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2015.

Relator: Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

CSDP 463/15

Interessada: Marcia Regina Garutti

Assunto: Pedido de suspensão da Deliberação CSDP 307/14 (que altera a Deliberação CSDP 10/06, que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado)

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 496/15

Interessado: Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (janeiro a junho de 2014).

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 508/15

Interessada: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de abertura do VII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

CSDP 510/15

Interessada: Coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (julho a dezembro de 2014)

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

CSDP 518/15

Interessada: Carolina Dalla Valle Bedicks

Assunto: Pedido de afastamento para participação em Curso de mestrado no exterior, no período de agosto de 2015 a junho de 2016.

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CSDP 521/15

Interessada: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 111/09 (que institui o Regimento Interno dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo).

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

CSDP 524/15

Interessada: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

CSDP 531/15

Interessada: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "I Seminário de direito das famílias da Defensoria Pública do Estado de São Paulo", a ser realizado nos dias 28 e 29-05-2015.

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

CSDP 535/15

Interessada: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "I Congresso Internacional de política social e serviço social", a ser realizado no período de 09 a 12-06-2015.

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

CSDP 536/15

Interessado: Gustavo Fortunato Puga

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Treinamento em requisitos ágeis", a ser realizado nos dias 02 e 03-06-2015.

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

CGDP CAEP 021/13

Interessado/a: Claudia Abramo Ariano

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto

CGDP CAEP 049/13

Interessado/a: Gustavo Henrique D'Auria Monzani

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto

CGDP CAEP 016/13

Interessado/a: Carlos Eduardo Moraes Domingos

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto

CGDP CAEP 006/13

Interessado/a: Amanda Pimentel Chinelatto

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

CGDP CAEP 017/14

Interessado/a: Ana Carolina Cintra Franco

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

CGDP CAEP 001/14

Interessado/a: Luana Barbosa Oliveira

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

CGDP CAEP 010/12

Interessado/a: Luiz Otavio Contim Ferratto

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CGDP CAEP 057/14

Interessado/a: João Finkler Filho

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Luiz Eduardo de Toledo Coelho

CGDP CAEP 009/13

Interessado/a: Andre Luiz da Silva

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

CGDP CAEP 016/14

Interessado/a: Ana Carolina Carneiro Barde Bezerra

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

CGDP CAEP 061/13

Interessado/a: Julio Cesar Valese

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antonio de Avellar

CGDP CAEP 001/12

Interessado/a: Cristina Emy Yokaichiya

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

CGDP CAEP 006/12

Interessado/a: Gabriela Galetti Pimenta

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

CGDP CAEP 114/13

Interessado/a: Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

CGDP CAEP 032/13

Interessado/a: Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

CGDP CAEP 008/12

Interessado/a: Lucas Akira Pascoto Nishikawa

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Wagner Ribeiro de Oliveira

## **ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Extrato de Contrato**

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 01/2015, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2014

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: MELHOR SABOR SERVIÇOS DE CATERING LTDA – EPP

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 22/2015

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: São Paulo/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
49/2015	26-05-2015	R\$ 399,75	Melhor Sabor	75	B

TOTAL: R\$ 399,75

### **Extrato de Contrato**

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 01/2015, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE

ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2014

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: CRISTIANE ANTONELLI ME

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 23/2015

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: RUA VEREADOR JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO, 317 – VILA VIRGINIA – ITAQUAQUECETUBA/SP

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
52/2015	17-04-2015	R\$ 500,00	Cristiane Antonelli ME	50	C

TOTAL: R\$ 500,00

#### **Extrato de Contrato**

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 01/2015, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2014

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000

EMPRESA CONTRATADA: STYL LINE COMUNICAÇÃO EIRELI

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 25/15

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: AUDITORIO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRAO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – RIBEIRÃO PRETO/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
53/2015	29-05-2015	R\$ 16,02	Styl Line	200	B

TOTAL: R\$ 3.204,00

#### **Extrato de Contrato**

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tornam públicas as despesas efetivadas com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 01/2015, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE

ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2014

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: ROSAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 22/2015

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: São Paulo/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
54/2015	29-05-2015	R\$ 1.350,00	Rosamar	100	B
54/2015	29-05-2015	R\$ 1.350,00	Rosamar	100	B

TOTAL: R\$ 2.700,00

#### **Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, nº 45, de 25-05-2015**

Altera o Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado 43, de 27-02-2014, que disciplina o curso de preparação à carreira aos Defensores Públicos em estágio probatório.

O Diretor da Escola da Defensoria Pública, no exercício de suas atribuições legais;

**Considerando** a competência prevista no artigo 58, incisos XII e XVI, da Lei Complementar Estadual 988/06;

**Considerando** o teor do artigo 101 e seguintes, da Lei Complementar Estadual 988/06;

**Considerando** o teor dos artigos 2º, inciso XII, 3º, inciso V e 10, inciso XIV, do Regimento Interno da Escola da Defensoria Pública (Ato DPG de 07-11-2006) e, ainda,

**Considerando** a premência de aprimoramento da regulamentação do curso de preparação à carreira aos Defensores Públicos em estágio probatório, resolve:

Artigo 1º - Fica revogada a previsão da atividade denominada "projeto de prática social", constante no Ato da Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado 43, de 27-02-2014.

Artigo 2º - A revogação da previsão do projeto de prática social de nenhuma forma prejudicará qualquer dos membros da Defensoria Pública que estejam em estágio probatório, independentemente de ter havido ou não a apresentação do projeto.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 26-05-2015**

###### **Credenciando:**

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional Central, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: DANIEL YOO R.G:55.722.020-8; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo

16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Marília, Unidade Marília, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: MARCIO HENRIQUE RAMOS DIAS R.G:471070142; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Carlos – Unidade Araraquara, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: JULIANA SALETE DE ARRUDA ALMEIDA R.G:26.387.749-8; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Araçatuba, Unidade Araçatuba, período matutino, o(s) estudante(s) de direito: ALINE SAMPAIO DA SILVA R.G:489013983; período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: DAYANE PEREIRA DE ALMEIDA R.G:461860120-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Jundiaí, Unidade Bragança Paulista, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: PRICILA SOUSA SANTOS R.G:1380556295; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose dos Campos, Unidade Caraguatatuba, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: MARCELLA PRECERUTTI R.G:478539551; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Limeira, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: ANA GABRIELA DE SOUSA SILVA R.G:7808620; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Jose dos Campos, período vespertino, o(s) estudante(s) de direito: LARA NAJLA APARECIDA MARTINS ROSA R.G:489888653; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R\$750,00.

**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 26-05-2015**

**Deferindo**, o pedido de prorrogação de licença maternidade à CLAUDIA MANNING, RG. 46055748-8, Defensora Pública do Estado Nível I, Processo 6542/1-2014, no período de 06-07-2015 a 21-07-2015.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Despacho do Diretor Técnico do Departamento, de 26-05-2015**

**Deferindo**, o pedido de licença maternidade à DEISE GOMES DA CUNHA TURETA, RG. 12069723-0, Defensora Pública do Estado Nível II, pelo período de 180 dias a partir de 20-05-2015.

**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 26-05-2015**

**Tornando** público a lista de Antiguidade para fins de Remoção de Oficial de Defensoria:

**Para acessar a tabela, clique aqui**

**Ato do Diretor Técnico, de 26-05-2015**

**Tornando** público a abertura do Concurso de Remoção de Oficial de Defensoria:

DATA INICIO INSCRIÇÕES: 28-05-2015

DATA TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 01-06-2015

DATA REALIZAÇÃO DO CONCURSO REMOÇÃO: 02-06-2015 às 11h

LOCAL: DRH - Rua Boa Vista, 103 - 6º Andar

OFICIAL DE DEFENSORIA

<b>REGIONAL</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
REGIONAL TAUBATÉ	UNIDADE TAUBATÉ	ADMINISTRATIVO	1

**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 26-05-2015**

**Tornando** público o resultado do Concurso da Consulta Pública para o cargo de Oficial de Defensoria para o Departamento de Logística:

CARGO: OFICIAL DE DEFENSORIA

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>REMOVIDO</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
435º	Carlos Takita Mizukai	25.545.764-9	Conselho Superior		
465º	Durval de Oliveira	8.701.955-1	Unidade Santo Amaro		
514º	Livia Hatsue Akamine Tanaka	34.438.326-X	Unidade Santo Amaro		

**Ato do Diretor Técnico, de 25-05-2015**

**Declarando**, no título de FILIPE SILVA SANTOS, RG 34905005-3, que o interessado passou a assinar FILIPE SILVA SANTOS MURINELLI, em virtude de ter contraído matrimônio.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo: 0090/2014

Contrato: 012/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Call Tecnologia e Serviços Ltda.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 136/2015

Objeto: 3º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação do contrato 012/2014, a partir de 17-06-2015.

Valor: R\$ 4.622.635,65

Data de Assinatura: 25-05-2015

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

### **Comunicado**

Processo: 2071/2015

Interessado: Departamento de Logística

Assunto: Aquisição de canetas esferográficas nas cores azul e preta

Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG 100, de 23-10-2014, combinado com a Lei Federal 10.520/2002 e sua competente regulamentação HOMOLOGO o resultado do Convite Eletrônico 10975/2015 e ADJUDICO seu objeto conforme abaixo:

#### ITEM I

Empresa vencedora: SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP

CNPJ 11.901.975/0001-07

Valor Unitário: R\$ 11,90

Valor Total: R\$ 2.380,00

#### ITEM II

Empresa vencedora: SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP

CNPJ 11.901.975/0001-07

Valor Unitário: R\$ 11,50

Valor Total: R\$ 920,00

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 3.300,00.

Publique-se.

C.G.A, 26-05-2015.

Félix Ricardo Nonato dos Santos - Defensor Público

Coordenador Geral de Administração

### **Comunicado**

Processo 4627/2014

Contrato 017/2015

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: GV MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - ME

Objeto: Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, matérias e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a efetiva cobertura

da Defensoria Pública do Estado, suas Regionais e respectivas Unidades.

Valor: R\$ 699.998,40.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 15 meses a partir da emissão da ordem de serviços.

Data da assinatura: 27-04-2015.

Gestor do contrato: Nomeio como gestor do presente contrato o Diretor do Departamento de Logística, Wilson Goncalves Barcelos Junior.

## **NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

### **Comunicado**

#### **EXTRATO DA ATA DA LV REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data da reunião: dez de abril de 2015, das 10h30 às 12h30.

Local: Sala de reuniões na Avenida Liberdade, 32, 4º andar.

Defensor Público Coordenador: Dr. Dr. Rodrigo Serra Pereira.

Participantes: Drs. (as) Alvimar Virgílio de Almeida, Francisco Romano, José Moacyr Doretto Nascimento, Júlio César Tanone, Julio Grostein, Luiz Fernando Baby Miranda, Nelise Christino de Castro Santos, Ricardo Cesar Franco, Rodrigo Emiliano Ferreira e Tatiana de Souza Kotake

Ausentes justificadamente: Drs. (as) Alex Gomes Seixas e Horácio Xavier Franco Neto

Ausentes injustificadamente: Drs. (as) Mike Luiz Sella da Costa e Silvia Caniver Drago

Expediente:

I- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: Aprovada a ata por unanimidade. II - Comunicações da Coordenação: 1) O primeiro ponto abordado foi o I Congresso de Direito do Consumidor. 2) Dr. Alvimar informou sobre a reunião que teve em Brasília no último dia 7 de abril na qual tratou das customizações para que o “Consumidor.gov” entre em funcionamento na triagem da capital, em projeto piloto. 3) Foi abordado os temas discutidos pela Coordenação do Núcleo na reunião com a empresa de telefonia Tim. 4) Também foi feito relato em relação à reunião com o Núcleo do Idoso a respeito do tema de consumo pelos idosos, em especial sobre contratos bancários e planos de saúde, a fim de que possam ser definidos dados estatísticos para que um estudo mais acurado seja iniciado. III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos: foram feitas observações durante as comunicações da coordenação e da ordem do dia. Ordem do dia: PA NUDECON 010/2014. Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Apuração de supostas abusividades na oferta e na comercialização dos chamados serviços adicionados. Relator: Tatiana de Souza Kotake. A relatora informou que realizou uma pesquisa com relação ao tema na internet, obtendo como resultado a indicação de outros procedimentos abertos pela SENACON em face de outras empresas. Desse modo, opinou que os procedimentos relativos a cada empresa constante da pesquisa fossem apensados para análise em conjunto, no entanto, o Coordenador entendeu que talvez não fosse o caso, por se tratar de empresas diferentes. Por conta da semelhança da conduta das empresas com outros procedimentos já abertos, os membros entenderam que deveriam ser discutidos juntos os pontos das diligências para resolução dos procedimentos abertos. Foi solicitado que o ofício enviado à Magazine Luiza servisse de modelo para os demais procedimentos que possuem objeto em comum. Desse modo, o Plenário entendeu que a minuta do ofício encaminhado a Magazine Luiza deverá ser encaminhada pela Secretaria do Núcleo aos

membros relatores dos procedimentos que versam sobre o tema, para possibilitar posterior discussão conjunta das diligências para resolução dos procedimentos. PA NUDECON 001/2015. Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Analisar medidas cabíveis com relação à crise hídrica. Relator: Coordenação. O Coordenador Auxiliar iniciou o relatório retomando o que já havia sido decidido em reunião anterior e informou que houve respostas da SABESP e da ARSESP aos questionamentos feitos pela Defensoria, inclusive com relação ao ponto questionado sobre a tarifa de contingência. O relator sugeriu oficializar os Pólos de Atendimento da Capital e os Coordenadores das Regionais onde a empresa SABESP preste serviços, para apurar os dados de questões pertinentes ao assunto. A Dra. Tatiana pontuou que outros Núcleos estão tendo problemas em saber quais as quantidades de demandas que chegam à Defensoria sobre o tema, sendo que o Coordenador opinou em oficializar esses Núcleos para verificar os dados que esses possuem, no caso, seriam os . O Plenário entendeu que, por ora, haverá o encaminhamento de ofícios aos Coordenadores Regionais das cidades onde a SABESP preste serviços, aos Pólos de Atendimento da Capital e aos Núcleos do Idoso e de Direitos Humanos, para fornecimento de dados referentes ao tema. Extra Pauta: PA NUDECON 005/2015. Interessado: Mario Eduardo Viaro. Assunto: Serviços oferecidos pela Empresa de Transportes Andorinha S.A.. Relator: Julio Cesar Tanone. O relator expôs que o procedimento administrativo fora instaurado com base em reclamação do Sr. Mario Eduardo Viaro, que alega irregularidades na prestação de serviços oferecidos pela empresa de Transportes Andorinha S.A. com relação às informações apresentadas pela empresa sobre os itinerários que seus veículos. Diante disso, opinou em oficializar a ARTESP para verificar a regularidade das condutas mencionadas e comunicar o mau funcionamento do serviço. O voto do relator foi aprovado por unanimidade pelo Plenário.